



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2019.06.11.02

A Sra. Secretária da Educação, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado no Pv. Boa Vista do Caxitoré, S/N, Distrito de Boa Vista do Caxitoré, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Escola Dr. Marcelo Sanford, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Irauçuba, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições públicas municipais. Contudo, a Secretaria da Educação para dar prosseguimento às suas atividades, necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

Assim, diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o (a) senhor (a) **Marlene Andrade de Sousa**, responsável pelo imóvel situado no PV. Boa Vista do Caxitoré, S/N - Distrito de Boa Vista do Caxitoré, Irauçuba/CE, para propormos a Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento da Escola Dr. Marcelo Sanford, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do (a) Sr (a). **Marlene Andrade de Sousa**, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são equivalentes ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 40% (1113000000), e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de Nº. 0604 12 361 0007 2.032 - Ensino Fundamental, elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

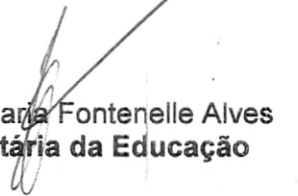
5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei Nº. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 11 de junho de 2019.


Tânia Maria Fontenelle Alves
Secretária da Educação

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133